



CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lisboa, 24 e 25 de Novembro 1997

**Conferência dos Ministros da Educação da Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa (CPLP)**

Bases para uma cooperação no âmbito da política educativa

CONCLUSÕES

Lisboa, 24 e 25 de Novembro de 1997



CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

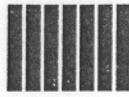
Lisboa, 24 e 25 de Novembro 1997

Os Ministros da Educação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos em Lisboa, com a intenção de aprofundar o seu conhecimento mútuo em relação aos sistemas educativos e ao uso da Língua Portuguesa, depois de terem debatido as questões propostas para a 1.^a Conferência:

I. Felicitam o Ministro da Educação de Portugal e o Secretário Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa por terem promovido como tema de debate questões fundamentais relacionadas com os sistemas educativos e a política linguística de cada um dos países participantes e terem, deste modo, contribuído para a consolidação de uma política de cooperação em novas modalidades;

II. Sublinham a qualidade das reflexões e a pertinência das propostas formuladas em relação a cada uma das grandes problemáticas enunciadas;

III. Constatam que o debate permitiu conhecer melhor as diferenças e as semelhanças entre cada um dos sistemas educativos, ao nível da escolaridade obrigatória, do ensino secundário e do ensino superior e perceber, mais aprofundadamente, a pluralidade de usos contextualizados e de funções que a Língua Portuguesa, como instrumento de comunicação, desempenha no plano nacional e internacional;



CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

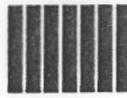
Lisboa, 24 e 25 de Novembro 1997

IV. Recomendam que as conclusões desta Conferência sejam amplamente difundidas, por forma a que delas possam ter conhecimento todos os intervenientes quer no processo educativo, quer na política linguística e na defesa da Língua Portuguesa, como língua de cultura, língua oficial, língua de escolaridade e língua de unidade nacional.

V Comprometem-se a tomar em consideração, no âmbito das suas políticas educativas, as seguintes orientações:

1. quanto ao plano global

- a) Realizar reuniões anuais dos Ministros da Educação dos países da CPLP, em regime rotativo, determinando-se na reunião finda o local onde a próxima deve ser efectuada;
- b) Fazer preceder as reuniões dos Ministros da Educação de estudos e encontros técnicos, que suportem as decisões políticas, elaborados no âmbito de estruturas já existentes nos respectivos países;
- c) Considerar a CPLP como elemento de ligação entre os Ministérios da Educação dos vários países, encarregando, desde já, o Secretariado Executivo da preparação da próxima reunião dos Ministros da Educação em conjunto com o país anfitrião;



CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lisboa, 24 e 25 de Novembro 1997

d) Analisar as várias experiências internacionais realizadas, nomeadamente, entre Portugal e a União Europeia, entre o Brasil e o MERCOSUL, Angola e Moçambique e o SADC, Cabo Verde e Guiné-Bissau e o CEDEAO, e S. Tomé e Príncipe e o CEAC, no sentido de, a partir do seu estudo, delinear estratégias de cooperação e aprofundar conhecimentos mútuos;

2. quanto ao ensino a distância e mediatizado

a) Desenvolver, sempre que as necessidades estruturais do país o recomendarem, modalidades de ensino, formação e educação aberta e a distância em todos os níveis do sistema educativo, como estratégia para superar, de forma qualificada, as insuficiências de resposta das estruturas educativas;

b) Incentivar modalidades de ensino, formação e educação aberta e a distância no âmbito da formação de professores, particularmente dos níveis de ensino que a escolaridade obrigatória abrange;

c) Identificar e promover de forma generalizada os projectos de ensino, formação e educação aberta e a distância, que se destinam principalmente a melhorar o desempenho escolar, ao nível do ensino básico;



CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lisboa, 24 e 25 de Novembro 1997

- d) Iniciar, entre os países envolvidos, um trabalho de co-produção de materiais de ensino multimedia para as disciplinas consideradas de primeira prioridade, entre as quais se salienta a da Língua Portuguesa;
- e) Difundir o ensino mediatizado, nas suas diferentes modalidades, combinando em função dos contextos o recurso a materiais audio, vídeo, scripto e televisivo;
- f) Elaborar, com base nos diagnósticos feitos e nas experiências internacionais, nomeadamente do Brasil e de Portugal, um relatório sobre o ensino a distância e mediatizado com propostas de actuação, prazos e financiamentos;

3. quanto ao ensino superior

- a) Organizar um encontro técnico-preparatório no âmbito da realização da próxima Conferência dos Ministros da Educação, com o propósito de discutir os problemas com que se defrontam os sistemas do ensino superior, ao nível da formação e investigação, nos diferentes países da CPLP, e definir prioridades de cooperação no âmbito da investigação fundamental e aplicada;
- b) Envidar esforços no sentido de articular e harmonizar a formação terminal no ensino secundário em cada um dos países, a fim de superar os



CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lisboa, 24 e 25 de Novembro 1997

obstáculos de ingresso no ensino superior que se levantam aos estudantes que não têm possibilidade de prosseguir estudos no seu próprio país;

c) Reforçar as condições para o intercâmbio e mobilidade de docentes, de investigadores e de estudantes no espaço lusófono, atendendo às especificidades de cada país, como forma de potenciar o desempenho dos docentes do ensino superior (mestrados e doutoramentos), e de diversificar e enriquecer experiências no decurso da formação dos estudantes, aligeirando os processos e práticas administrativas e de circulação nos vários países, concretizando, por esta via, o sentido de Comunidade;

d) Incentivar as actividades de avaliação do ensino superior, tendo em vista o seu desenvolvimento e a promoção da qualidade;

e) Estudar mecanismos que possibilitem e estimulem o retorno dos diplomados aos respectivos países de origem;

4. quanto ao Instituto Internacional de Língua Portuguesa

a) Reafirmar a importância do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, devendo, no entanto, proceder-se à revisão do seu enquadramento jurídico, a fim de que o mesmo possa responder às exigências das políticas educacionais e culturais, nomeadamente no que respeita à promoção e difusão da Língua Portuguesa, assim como às



CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lisboa, 24 e 25 de Novembro 1997

formas de cooperação desta com outras línguas nacionais, no sentido da sua investigação e valorização;

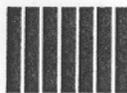
b) Elaborar projectos que respondam às necessidades do ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa, como língua segunda nos países com grandes comunidades lusófonas emigradas;

c) Promover a utilização da Língua Portuguesa nos organismos internacionais e regionais, nomeadamente a OUA e o SADC;

d) Contribuir para uma visão mais aberta dos sistemas de educação e ensino, nomeadamente no que toca ao espírito de uma educação intercultural;

e) Configurar a organização do Instituto Internacional da Língua Portuguesa numa estrutura de coordenação simples e flexível no âmbito da CPLP, devendo ser elaborada, no prazo de 180 dias, uma proposta de estatuto e plano de actividades para serem aprovados na próxima reunião dos Ministros da Educação;

f) Localizar a sede dessa estrutura de coordenação em Cabo Verde, orientada pelo seu Ministro da Educação em estreita colaboração com os representantes dos vários países integrados nas seguintes instituições:



CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA EDUCAÇÃO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lisboa, 24 e 25 de Novembro 1997

- Angola - Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação;
- Brasil - Academia Brasileira de Letras;
- Guiné-Bissau - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas;
- Moçambique - Fundo Bibliográfico;
- Portugal - Instituto de Inovação Educacional;
- S. Tomé e Príncipe - Instituto Superior Politécnico;

VI. Decidem:

a) Realizar as próximas reuniões dos Ministros da Educação no Brasil, em 1998 e em S. Tomé e Príncipe, em 1999;

b) Organizar e enviar ao Secretariado Executivo da CPLP, até aos finais de Junho de 1998, propostas para a agenda da reunião dos titulares da pasta da Educação, acompanhadas dos diagnósticos sobre os sistemas educativos de todos os países, no âmbito da preparação da segunda Conferência dos Ministros da Educação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.